

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/12/2024

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 35/2024**

COFL SRSE-II Nº 35/2024, de 26/12/2024. **PROCESSO Nº** 35014.202301/2024-87. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Poços de Caldas. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS POÇOS DE CALDAS, Gerência Executiva POÇOS DE CALDAS/MG**, localizada no endereço AV FRANCISCO SALLES, 177, CENTRO, conforme o documento SEI nº [18485923](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024. **DECISÃO:** 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 1.378,87 (um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 16.546,44 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 689,44 (seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS- MG – SAAE, CNPJ Nº 17.851.361/0001-44**. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 26/12/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18935438** e o código CRC **5F698835**.

Referência: Processo nº 35014.202301/2024-87

SEI nº 18935438

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 26/12/2024 20:06:47.